



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
298	17/2/14	SS

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 17/02/14
GUILLERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 96 /2014.

EMENTA

Solicita novas informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, sobre parcelamento de dívidas previdenciárias e do PASEP, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.356, de 28 de agosto de 2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, para que informe sobre o parcelamento de dívidas previdenciárias e do PASEP, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.356, de 28 de agosto de 2013, a saber:-

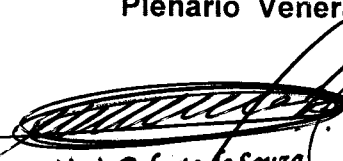
- Por quais motivos a dívida ainda não foi consolidada?
- Qual a previsão para formalização do acordo?
- A Municipalidade desistiu de todas as ações judiciais ajuizadas?

JUSTIFICATIVA

Além da previsão constante do inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, objetiva o presente requerimento maiores informações sobre o assunto. Ademais, a resposta enviada ao requerimento nº 1.428/2013, pouco esclareceu.

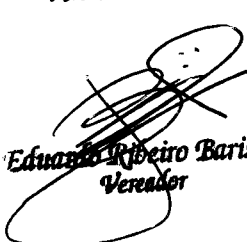
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2014.


Francisco Carlos Cândido
Vereador


Sérgio Roberto de Souza
Vereador


Josimar Alves Vieira
Vereador


Elisângela M.M. Breganoli
Vereadora


Eduardo Ribeiro Barison
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO 638	DATA 14.3.14	RÚBRICA <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 244/2014

MOCOCA, 12 de março de 2014.

REF.: **Requerimento nº 096/2014**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre parcelamento de dívidas previdenciárias e do PASEP, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.356, de 28 de agosto de 2013, constante do Requerimento acima mencionado, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

a) Não consolidada por motivo de demora do SERPRO (órgão que processa a movimentação da Receita).

b) Após consolidação da dívida, porém, o parcelamento já será efetivado, mas não tem previsão.

c) Para efetivar o pedido de parcelamento tivemos que desistir dos processos propostos. Porém, a Receita Federal está "discutindo" sobre R\$ 25 milhões da dívida que não é oriunda diretamente do não pagamento do INSS - alega que é multa por fraude, da Administração anterior.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 17.03.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE